

Anexo 06 - Demonstrativo de Compatibilização dos Programas e Ações com o Plano Plurianual por Fonte de Recursos

Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022**Programa: 101 - Processo Legislativo****Objetivos:**

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, exercer a função de controlador externo dos atos do Poder Executivo e administrar as atividades da Câmara de Vereadores. Realizar concurso público para provimento de vagas. Modernizar a estrutura e propiciar condições adequadas para os trabalhos legislativos através de cursos e treinamentos para os Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras e servidores da Câmara; filiação junto a UVESC - União dos Vereadores de Santa Catarina e a UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Diretrizes: O Poder Legislativo Municipal é composto por nove vereadores e sua estrutura administrativa é composta por 02 servidores efetivos e 02 em cargos comissionados. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município e exercer o controle externo sobre as contas municipais. Reúne-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal, de 02 de fevereiro à 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro e extraordinariamente na forma estabelecida no Regimento Interno. As sessões ordinárias são realizadas às segundas-feiras, com início às 19:00 (dezenove) horas. A publicidade das atividades legislativas é feita em mural público. Os servidores realizam cursos de aperfeiçoamento. É associada à União das Câmaras de Vereadores do Alto Vale do Itajaí - UCAVI.

Função: 1 - Legislativa**Subfunção:** 31 - Ação Legislativa**Ação:** 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas

Produto	Unidade Medida	Quantidade
Vínculo	UNIDADE	Valor
1 - SESSOES LEGISLATIVAS		41,00
1000000 - Recursos Ordinários		1.445.100,00
Total Ação		1.445.100,00
Total Programa		1.445.100,00

Programa: 201 - Atividades de administração superior**Objetivos:**

Implantar programa de qualidade total; Valorizar o servidor municipal; Realizar todos os projetos técnicos de obras necessários ao município. Solicitar espaço na rádio comunitária para manter a população informada sobre as ações governamentais; Contemplar todas as comunidades com recursos na elaboração do orçamento participativo. Manutenção das atividades de administração e coordenação superior com instalações e equipamentos adequados, propiciando condições de mobilidade as atividades da administração superior. Realização de Concurso Público para regularização e adequação do quadro de pessoal de acordo com a legislação vigente. Promover a implantação do sistema de custos na administração, modernização e ampliação dos sistemas de controle interno e jurídico municipal. Reestruturar o plano de cargos e salários dos servidores. Criar e Estruturar o Departamento de Planejamento e Implantar uma central de elaboração de projetos e captação de recursos. Estabelecer critérios para avaliar o desempenho de Servidores Municipais. Implantar métodos inovadores nos processos administrativos. Investir em treinamento e capacitação dos servidores públicos municipais. Criar mecanismos de controle de toda frota municipal. Reestruturar as secretarias para reduzir os custos da máquina pública.

Diretrizes: O Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito é órgão responsável pela coordenação do Poder Executivo. Tem como assessoria direta a Controladoria, a Comunicação Social e a Assessoria Jurídica. Necessita de móveis e equipamentos novos e veículo, para deslocamento de pessoal, pois, atualmente vem utilizando veículos particulares. O Sistema de Controle Interno carece de normatização e aperfeiçoamento. o Departamento Jurídico necessita da realização de concurso público, bem como, contratação de profissionais especializados em administração pública para dar suporte à administração.

Função: 4 - Administração**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Ação:** 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito

Produto	Unidade Medida	Quantidade
Vínculo	UNIDADE	Valor
2 - ATIVIDADES DE GESTÃO		1,00
22 - Concurso Público e/ou Teste Seletivo	Un	1,00
23 - Plano de Cargos e Salários	Un.	1,00
25 - Sistema de Custos	Un	1,00
26 - Criar Departamento de Planejamento	Un	1,00
65 - Implantação e Manut. SIAFIC	Un	1,00
1000000 - Recursos Ordinários		850.000,00
Total Ação		850.000,00
Total Programa		850.000,00

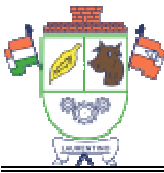
Programa: 202 - Conselho Tutelar**Objetivos:**

Conforme a Lei 8.069/90 e suas alterações que institui o Estatuto da Criança e Adolescente e a Lei Municipal 538/93 e suas alterações que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Por ser o responsável direto pela atenção primeira à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social e exerce serviço público relevante para a sociedade, para o desempenho de suas funções o Conselho Tutelar, deve requisitar os serviços públicos nas áreas da saúde, educação, assistência social, previdência, entre outras. Para tanto, necessita: formação continuada para os Conselheiros; custeio de despesas dos conselheiros inerentes ao exercício de suas atribuições; espaço adequado para a sede do Conselho tutelar e sua respectiva manutenção; veículo exclusivo; uniformes com identificação; aquisição de equipamentos e materiais permanentes; custeio com mobiliário, água, luz, telefone, internet, computadores; Implantação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA CT; garantia de suporte técnico através da Secretaria de Assistência Social e operacional através da administração, para o efetivo desempenho das funções do Conselho Tutelar. Também auxiliar o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e a administração na implantação, aprimoramento e fortalecimento de mecanismos de denúncia, notificação e investigação de violação dos direitos de crianças e adolescentes no município.

Diretrizes: Além das atividades voltadas para o apoio à criança e ao adolescente nas unidades educacionais, o município mantém uma estrutura de assistência com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar. O Conselho Tutelar é composto por 5 membros eleitos, que atuam em regime permanente com remuneração mensal. Este realiza atividades de proteção, sendo: devido a covid19 estamos apoiando as escolas na busca ativa de alunos, denúncias e outros. Atende aproximadamente 92 visitas mensais, incluindo plantões, fiscalização nas escolas e creches municipais. As visitas anuais são de aproximadamente mil. O conselho está localizado em nova sede nas dependências da Casa da Cidadania, localizada na Rua Paulo Possamai nº 290; Temos dois computadores que não suprem as necessidades do Conselho Tutelar; O carro utilizado pelo conselho está em situação precária; Necessita de uniformes de identificação para realizar seus trabalhos, necessita de aparelhos celulares, pois os que possuem não funcionam corretamente. Necessidade de novos crachás, novo teclado para o computador, caixinhas de som, telefone fixo, kits de EPI'S, capacitação para o SIPIA.

Função: 14 - Direitos da Cidadania**Subfunção:** 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**Ação:** 2035 - Manutenção das Ativ. do Conselho Tutelar

Produto	Unidade Medida	Quantidade
Vínculo	UNIDADE	Valor
16 - FAMILIAS ATENDIDAS		900,00

**MUNICÍPIO DE LAURENTINO**

Pág 2 / 15

Anexo 06 - Demonstrativo de Compatibilização dos Programas e Ações com o Plano Plurianual por Fonte de RecursosEntidade(s): Consolidado
LDO: 2022

24 - Aquisição de Veículo	Un.	1,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		150.000,00
Total Ação		150.000,00
Total Programa		150.000,00

Programa: 203 - Funrebom - fundo reequip. do corpo de bombeiros**Objetivos:**

Firmar Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para manutenção das atividades de fiscalização. Realizar através da Organização de Bombeiro Militar a cuja circunscrição pertence o município o planejamento e coordenação da execução do serviço de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento de vidas e de proteção de bens materiais e sinistros de qualquer natureza, estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual; Capacitar funcionários municipais e voluntários para atuação conjunta em ações de defesa civil; Incentivar a integração das brigadas industriais de incêndio e segmentos organizados da comunidade local, visando estruturar respostas de reação a eventuais sinistros de forma pronta e organizada; Assessorar o poder público municipal nos assuntos ligados a defesa civil e a segurança contra incêndios; Promover através da organização de Bombeiro Militar mais próxima da sede do município o atendimento das chamadas de ocorrências que caracterizem o perfil de atendimento proposto pelo Corpo de Bombeiros Militar; Fornecer as especificações técnicas para as aquisições de equipamentos realizadas pela administração municipal com recursos do presente convênio; Encaminhar os pedidos sempre que necessário e quando houver recursos financeiros disponíveis na conta convênio, para pagamento de despesas de custeio e/ou investimento da fração do Corpo de Bombeiros Militar sediado no Município; Zelar pelo perfeito uso, conservação e manutenção dos equipamentos adquiridos pelo município e colocados à disposição do Corpo de Bombeiros Militar; Elaborar o plano de aplicação anual dos recursos financeiros da conta convênio, visando a aquisição de equipamento operacionais de combate a incêndio e atendimento pré-hospitalar; Aquisição de materiais e equipamentos de operacionais para regate e salvamento; Aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual. Implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município e equipá-la. Construção de 01 Prédio para a sede do Corpo de Bombeiros.

Diretrizes: Atualmente, o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina tem cadastrados nos sistemas aproximadamente 200 edificações com possibilidade de vistorias por parte do Corpo de Bombeiros Militar. O número de edificações pode aumentar ano a ano, dependendo do crescimento do município. Essas vistorias já são realizadas pelo Quartel do 15º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com a cobrança de uma taxa paga pelos contribuintes, a qual vai para os cofres do Município de Laurentino conforme convenio firmado. O Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, sediado em Rio do Sul, pela proximidade com a cidade de Laurentino, é o responsável por realizar estas vistorias, tendo efetivo total da Serviço de Segurança de Contra Incêndios (SSCI) 13 Bombeiros Militares e 3 viaturas para atendimento nos municípios de Rio do Sul, Laurentino, Rio do Oeste, Lontras, Presidente Nereu e Aurora.

Função: 6 - Segurança Pública**Subfunção:** 182 - Defesa Civil**Ação:** 1002 - Construção do Prédio do Corpo de Bombeiros

Produto	Unidade Medida	Quantidade
7 - PREDIO CONSTRUIDO	UNIDADE	1,00
Vínculo		Valor
1640000 - Transf.convênio -estado/outros		500.000,00
Total Ação		500.000,00

Ação: 2036 - Manutenção das Ativ. do Funrebom

Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	7.100,00
27 - Implantação Corpo de Bombeiros	Un	1,00
Vínculo		Valor
1000002 - Rec. do Funrebom		40.500,00
Total Ação		40.500,00
Total Programa		540.500,00

Programa: 301 - Administração Financeira**Objetivos:**

Atuar com rigor para o equilíbrio das Contas Públicas. Prestar contas de forma clara e transparente. Envolver todas as secretarias na elaboração do Orçamento Participativo. Melhorar e ampliar o Sistema de Informação ao cidadão com base na legislação vigente, modernizar o software para processar o volume de informações e o portão da transparência. Ampliar, modernizar e qualificar os departamentos de tributação, pessoal, contábil e financeiro. Aquisição de Veículo. Oferecer cursos de reciclagem ao pessoal com incentivo à rotação de setores para ampliar os conhecimentos estabelecendo intercâmbio entre as funções. Interagir com as demais Secretarias para implantação do sistema descentralizado de gerência dos recursos, arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional. Ampliar e Melhorar a estrutura física. Implantar o Programa de Recuperação Fiscal aos devedores do município. Revisar o Código Tributário Municipal e a Planta de Valores Imobiliária. Implantar e Manter o SIAFIC. Realizar Concurso Público. ?Primar pela confecção de um orçamento bem planejado;

Acompanhamento eficiente na entrega das DIEFs (declarações de Informações Econômico-Fiscais) com acompanhamento até a formação do índice do movimento econômico.

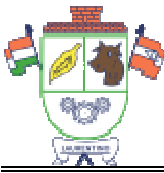
Diretrizes: A contabilidade central e dos fundos municipais, o controle financeiro bem como o controle para fornecimento de dados no gerenciamento são fornecidos pela Secretaria de Finanças, necessitando para tanto, atualizações periódicas no sistema de informatização adequando à nova legislação. O aprimoramento no serviço público exige profissionais altamente qualificados. A estrutura física necessita de melhorias e adequações. O portal da transparência está disponível no site oficial do município, porém, necessita de constantes melhorias.

Função: 4 - Administração**Subfunção:** 123 - Administração Financeira**Ação:** 2003 - Manut. das At. de Administração Financeira

Produto	Unidade Medida	Quantidade
2 - ATIVIDADES DE GESTÃO	UNIDADE	1,00
24 - Aquisição de Veículo	Un.	1,00
28 - REFIS	UN	1,00
29 - Revisão Código Tributário	Un	1,00
65 - Implantação e Manut. SIAFIC	Un	1,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		1.250.000,00
Total Ação		1.250.000,00
Total Programa		1.250.000,00

Programa: 302 - Amortização da Dívida e Encargos**Objetivos:**

Amortização da Dívida junto à Caixa Econômica Federal e BADESC, com pagamento de juros e encargos da dívida. Contratação de novos financiamentos.



Anexo 06 - Demonstrativo de Compatibilização dos Programas e Ações com o Plano Plurianual por Fonte de Recursos

Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022**Diretrizes:** Atualmente o Município possui 03 Dívidas Contratadas sendo 02 (duas) com a Caixa Econômica Federal e 01 (uma) com o BADESC.**Função:** 28 - Encargos Especiais**Subfunção:** 843 - Serviço da Dívida Interna**Ação:** 1 - Amortização e Encargos da Dívida Interna

Produto	Unidade Medida	Quantidade
3 - PAGAMENTO PARCELAS DÍVIDA	UNIDADE	12,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		880.000,00
Total Ação		880.000,00
Total Programa		880.000,00

Programa: 304 - Contribuições ao PASEP**Objetivos:**

Atender a legislação vigente, contribuindo com a formação do PASEP.

Diretrizes: A contribuição junto ao PASEP tem como base de cálculo as receitas correntes efetivamente arrecadadas pelo Município sobre as quais aplica-se o percentual de 1% com recolhimento mensal.**Função:** 28 - Encargos Especiais**Subfunção:** 845 - Outras Transferências**Ação:** 2 - Contribuição Junto ao PASEP

Produto	Unidade Medida	Quantidade
4 - CONTRIBUIÇÕES	MESES	12,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		250.000,00
Total Ação		250.000,00
Total Programa		250.000,00

Programa: 401 - Administração e Planejamento**Objetivos:**

Manter um sistema de informática eficiente e eficaz, visando o processamento de informações de forma rápida e segura. Ampliar e modernizar os departamentos administrativos. Ampliar e manter o sistema de informação ao cidadão. Manter e Ampliar a transparência pública quanto ao emprego dos recursos públicos e assegurar a continuidade do fortalecimento da Instituição Pública Municipal. Reestruturar o Plano de Cargos e Salários dos Servidores. Criar e Manter o Arquivo Permanente Municipal. Oferecer cursos de reciclagem ao pessoal administrativo com incentivo à rotação de setores para ampliar os conhecimentos estabelecendo intercâmbio entre as funções. Realizar concurso público. Manutenção da Casa da Cidadania. Revisão do Plano Diretor do Município. Implantar e Manter o SIAFIC. Criar o Departamento de Planejamento.

Diretrizes: O gerenciamento de recursos humanos, patrimônio, processos licitatórios, projetos, leis e decretos, bem como suporte administrativo aos demais órgãos é centralizado nesta Secretaria. O aprimoramento da legislação no serviço público exige profissionais altamente capacitados, porém os servidores administrativos não estão recebendo o treinamento necessário para acompanhar a evolução. Com a existência da Casa da Cidadania, que presta serviços de interesse da população em diversas áreas, torna-se necessária a inclusão de outras atividades inerentes, além das já existentes. Há a necessidade de oferecer um melhor espaço físico e estrutura para a realização dos serviços à população.**Função:** 4 - Administração**Subfunção:** 121 - Planejamento e Orçamento**Ação:** 2004 - Manut. das Ativ. de Administração e Planejamento

Produto	Unidade Medida	Quantidade
2 - ATIVIDADES DE GESTÃO	UNIDADE	1,00
22 - Concurso Público e/ou Teste Seletivo	Un	1,00
23 - Plano de Cargos e Salários	Un.	1,00
30 - Revisão do Plano Diretor	Un	1,00
65 - Implantação e Manut. SIAFIC	Un	1,00
78 - Reestruturação Administrativa	Un	1,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		1.300.000,00
Total Ação		1.300.000,00
Total Programa		1.300.000,00

Programa: 501 - Ensino Fundamental**Objetivos:**

Realizar concurso público para o provimento de cargos faltantes; Investir na infraestrutura das salas, disponibilizando aos professores e alunos, recursos de mídia e tecnologia; Fomentar a participação do corpo escolar entre os demais espaços culturais; Implantar o Programa Professor 2, para atender a demanda de alunos que necessitam de atendimento diferenciado; Promover Cursos de capacitação e valorização dos profissionais da área da educação, bem como propiciar viagens de estudo para alunos e professores; Incentivar buscando parceria junto as instituições de ensino para programas de graduação e pós graduação; Fomentar a participação dos profissionais da educação em cursos, estudos e capacitações na modalidade EAD; Promover momentos de trocas de experiências e saberes entre o corpo escolar, por meio de encontros, seminários, etc.; Incentivar os profissionais da educação para realizarem formação continuada e pesquisas; Formar uma equipe multidisciplinar para atender as crianças com dificuldades de aprendizagem;

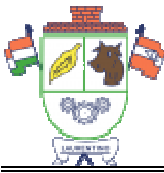
Melhorar a aquisição de materiais pedagógicos; Contratar profissional para auxiliar na entrada e saída de alunos da Escola; Instalação de Sala Multifuncional e brinquedoteca; Melhorar e readequar a sala de Atendimento Educacional Especializado; Projetos de incentivo ao combate à violência e ao bullying; Promover e incentivar a participação de professores e servidores em cursos para a educação especial; Propiciar momentos de gestão participativa aos pais e a comunidade; Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental; Garantir recursos financeiros para as reformas e ampliações que se fizerem necessárias; Construir salas de aula para a disciplina de artes, auditório, refeitório, banheiros para professores; arquibancadas, banheiros e vestiário no ginásio; Construir a cobertura do parque infantil e do campo de areia;

Construir 3 salas para período integral; Reformar a estrutura geral do Prédio Escolar; Tornar as edificações mais acessíveis; Incentivar e buscar alunos evadidos através da busca ativa escolar, consolidando as pesquisas através dos agentes de saúde; Implantar programa de avaliação municipal específico para aferição da aprendizagem; Conceder sempre mobiliários específico para a faixa etária; Estruturar a Biblioteca com mais acervos literários;

Implantar sistema de avaliação municipal nos primeiros anos do ensino fundamental; (alfabetização); Absorver os alunos das séries iniciais (1º ao 5º ano) da EEB Tereza Cristina para concentrar todos os alunos desta faixa etária na rede municipal; Aquisição de veículo; Reestruturar o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação; Realizar eleições de diretores pelo voto da comunidade escolar; Contratar monitores para todos os veículos do Transporte Escolar; Manutenção da Frota Municipal de Ônibus utilizados no Transporte Escolar e Transporte Terceirizado; Alimentação Escolar de qualidade visando a proteção nutricional; Contratação de nutricionista em período integral para atender a demanda da alimentação escolar. Assegurar igualdade de condições educacionais para todos os cidadãos;

Apoiar e dar suporte para alunos especiais e seus familiares.

Diretrizes: Diretrizes: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes realiza suas atividades em prédio próprio. A Escola Municipal Honorata



Anexo 06 - Demonstrativo de Compatibilização dos Programas e Ações com o Plano Plurianual por Fonte de Recursos

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2022

Stédille está situada na Avenida Colombo Machado Salles, nº 1488, Bairro Vila Nova. Estão matriculados 438 alunos do 1º ao 5º ano, dos quais 400 utilizam o transporte escolar. O quadro de funcionários é constituído por: 19 professores, 01 diretora, 01 Assistente Técnico Pedagógico, 01 coordenador pedagógico, 05 auxiliares de serviços gerais e 2 vigias. Quanto ao espaço físico a escola possui: 09 salas de aula, 01 sala de AEE, 01 sala para professores, 01 sala para direção, 01 sala para a secretaria, 01 refeitório para funcionários, 01 ginásio de esportes, 01 cozinha, 01 depósito para materiais, 01 pátio coberto, 04 banheiros masculinos e 06 banheiros femininos. O Transporte Escolar é realizado por ônibus da frota municipal e também por ônibus terceirizado.

Função: 12 - Educação**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Ação:** 2005 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
5 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	500,00	
22 - Concurso Público e/ou Teste Seletivo	Un	1,00	
24 - Aquisição de Veículo	Un.	1,00	
32 - Contratação de Monitores	Un	5,00	
33 - Constr. Salas de Aula, Auditório, Banheiros e Vestiários	Un	5,00	
35 - Construção de Brinquedoteca	Un	1,00	
66 - Contratação Professor 2	Un	4,00	
67 - Cursos de Formação e Aperfeiçoamento	Un	4,00	
68 - Contratação de Psicólogo	Un	1,00	
69 - Contratação de Porteiro	Un	1,00	
70 - Implantar Programa Avaliativo p/ Aferição do Aprendizado	Un	1,00	
Vínculo			Valor
1010000 - Receitas de Impostos - Educação			2.250.000,00
1180000 - Transf.fundeb/fundef(remu.magistério)			1.800.000,00
Total Ação		4.050.000,00	
Total Programa		4.050.000,00	

Programa: 502 - Merenda na Escola**Objetivos:**

Promover a alimentação saudável no ambiente escolar, testando metodologias e estratégias que possibilitem sua reprodutibilidade em outros locais e contextos, envolvendo as escolas de Ensino Infantil e Fundamental; Criar hortas orgânicas como incentivo à alimentação saudável. Fomentar o aumento na aplicação dos recursos financeiros em gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar. Priorizar a qualidade e a variedade dos alimentos da merenda escolar. Contratação de nutricionista em período integral para atender a demanda da alimentação escolar.

Diretrizes: A rede municipal de educação de Laurentino conta com 428 alunos matriculados na Escola Municipal Honorata Stédille do 1º ao 5º ano e com 398 alunos matriculados nas três unidades de Educação infantil. O município participa com o diferencial repassado pelo programa a título de contrapartida exclusivamente para os alunos da rede municipal.

Função: 12 - Educação**Subfunção:** 306 - Alimentação e Nutrição**Ação:** 2006 - Alimentação Escolar

Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
5 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	900,00	
Vínculo			Valor
1000000 - Recursos Ordinários			200.000,00
1430000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			140.500,00
Total Ação		340.500,00	
Total Programa		340.500,00	

Programa: 503 - Transporte Escolar**Objetivos:**

Ofertar transporte escolar gratuito a todos que necessitam. Manutenção da Frota Municipal de Ônibus utilizados no Transporte Escolar e Contratação de Transporte Terceirizado. Ampliação do transporte escolar para alunos da Educação Infantil a partir dos 04 anos de idades.

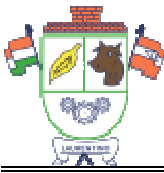
Diretrizes: Atualmente o transporte escolar é realizado por veículos da frota municipal e também por transporte terceirizado. Dos 438 alunos matriculados do 1º ao 5º ano, 400 utilizam o transporte escolar. Na Educação infantil 60 crianças necessitam de Transporte e 73 alunos no ensino médio.

Função: 12 - Educação**Subfunção:** 368 - Educação Básica**Ação:** 2028 - Manutenção do Transporte Escolar

Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
90 - Alunos Ensino Fundamental	Un	500,00	
91 - Alunos Ensino Infantil	Un	100,00	
92 - Alunos Ensino Médio	Un	75,00	
Vínculo			Valor
1440000 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE			40.500,00
1620000 - Transf.convênio -estado/educação			250.000,00
Total Ação		290.500,00	
Total Programa		290.500,00	

Programa: 504 - Todos pelo Esporte**Objetivos:**

Apoiar as diversas modalidades esportivas e valorizar o atleta amador; Promover campeonatos interbairros em diversas modalidades esportivas; Incentivar e Apoiar as Equipes de Futebol de Campo que representam o Município na Liga Riossulense de Futebol de Campo; Viabilizar a Escolinha Pequeno Atleta; Realizar gincanas municipais; Oportunizar a terceira idade com jogos e recreação; Desenvolver e promover atividades de esporte e lazer nas comunidades do interior; Participação com equipes da própria cidade em eventos, tais como: JIMAVI, JOGOS DA FESPORTE, CAMPEONATOS ESTADUAIS, LIGAS e COPAS REGIONAIS e outras competições de nível regional e estadual; Sediar competições de nível regional e estadual; Instalar iluminação e Construir arquibancadas no Estádio Municipal de Futebol; Promover as competições internas dentro do calendário esportivo anual tais como: Campeonato Municipal Interbairros, Campeonato Municipal Entre Famílias, Torneio do Trabalhador, Campeonato Municipal de Veteranos, Campeonato Municipal de Bocha, jogos do ENACEL e outras competições a serem desenvolvidas; Incentivar e apoiar equipes amadoras do município; Contratar mais profissionais da área esportiva para o desenvolvimento de outras modalidades; Reformar, ampliar e revitalizar a praça municipal com a reforma do campo de futebol suíço, quadra de vôlei, pista de skate, playground e a plantação de árvores em seu entorno. Dar continuidade as escolinhas de futebol no Ginásio Municipal e desenvolver novas modalidades;



Anexo 06 - Demonstrativo de Compatibilização dos Programas e Ações com o Plano Plurianual por Fonte de Recursos

Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

Construir praças de lazer nas áreas de equipamentos urbanos dos loteamentos; Implantar projetos para desenvolver xadrez, tênis de mesa e atletismo; Iniciar projeto de prática esportiva no estádio municipal; Aquisição de veículo. Implantar o Projeto "Todos pelo Esporte", através desse projeto pretende-se desenvolver ações, como campeonatos, escolinhas em diversas modalidades esportivas, buscando parceria com as Universidades da região.

Diretrizes: As ações voltadas para o esporte têm sido voltadas para campeonato amador de futebol de campo, futebol de salão e voleibol além da manutenção de equipes sob a coordenação do município em diversas modalidades em eventos.

Função: 27 - Desporto e Lazer**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Ação:** 2010 - Manut. das Atividades do Desporto Amador

Produto	Unidade Medida	Quantidade
8 - PUBLICO EM GERAL	UNIDADE	3.500,00
88 - Construção de Arquibancada no Estádio Municipal	Un	1,00
Vínculo	Valor	
1000000 - Recursos Ordinários		450.000,00
Total Ação		450.000,00
Total Programa		450.000,00

Programa: 505 - Unidade Descentralizada - UD/Jovens e Adultos**Objetivos:**

Dar condições para um atendimento adequado aos estudantes do curso de jovens e adultos equipando a unidade conforme a necessidade. Incentivar e motivar para que iniciem e concluem o curso. Fazer campanhas para conscientização de jovens e adultos frequentarem o ensino fundamental e o ensino médio para obterem melhores condições no mercado de trabalho. Realizar palestras e participar das atividades culturais. Criar cursos técnicos. Oferecer o ensino fundamental.

Diretrizes: A Unidade Descentralizada - UD está situada na Rua Severino Avi, N° 164, Centro. Conta com 56 alunos (Jovens e adultos) matriculados no Ensino Médio e Fundamental, oriundos de diversas localidades do município.

Função: 12 - Educação**Subfunção:** 366 - Educação de Jovens e Adultos**Ação:** 2011 - Apoio a Educação de Jovens e Adultos

Produto	Unidade Medida	Quantidade
5 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	90,00
Vínculo	Valor	
1000000 - Recursos Ordinários		20.000,00
Total Ação		20.000,00
Total Programa		20.000,00

Programa: 506 - Salário Educação**Objetivos:**

Construção, reforma e adequação do prédio escolar, capacitação de professores, aquisição de material didático-pedagógico, transporte escolar e aquisição de equipamentos para a escola. Aquisição de veículo. Uniforme aos professores, alunos e demais servidores da educação. Aquisição de kit pedagógico. Proporcionar viagens de estudos aos professores e alunos.

Diretrizes: Os recursos do Salário Educação servem como complementação às ações de educação básica no município.

Função: 12 - Educação**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Ação:** 2008 - Salário Educação

Produto	Unidade Medida	Quantidade
5 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	900,00
24 - Aquisição de Veículo	Un.	0,00
34 - Construção de Salas de Aula	Un	2,00
Vínculo	Valor	
1360000 - Tsalário Educação		501.000,00
Total Ação		501.000,00
Total Programa		501.000,00

Programa: 507 - Educação Infantil**Objetivos:**

Realizar concurso público e/ou teste seletivo para o provimento de cargos faltantes; Proporcionar curso de formação continuada para os professores, cursos específicos para os demais funcionários e viagem de estudo, assim como formações voltadas a Educação Especial, assim como participação no FREIAVI; Incentivar buscando parceria junto as instituições de ensino para programas de graduação e pós-graduação; Adquirir equipamentos, materiais didáticos e tecnológicos para o ensino aprendizagem e o desenvolvimento integral do educando; Projetar a ampliação de salas de aula nos Centros de Educação Infantil, bem como reformas e revitalizações propiciando melhores condições de acessibilidade; Construir brinquedoteca e biblioteca nos Centros de Educação Infantil; Cobrir área de acesso para areia; Adquirir parque infantil para o CEI Arco-Iris; Ampliar os parques infantis dos CEIs. Construir e Equipar mais um Centro de Educação Infantil; Garantir a acessibilidade e igualdade para todos; Construir lactários para os Centros de Educação Infantil infância Feliz e Arco - Iris; Construir estacionamento coberto nos Centros de Educação Infantil; Contratar uma equipe multidisciplinar (psicóloga, fonoaudióloga, psicopedagoga, neuropediatra, neuropsicólogo); Construir mais banheiros e escovódromos para os Centros de Educação Infantil; Contratar zelador/porteiro para Centros de Educação Infantil; Ampliar as câmeras de vigilância; Projetos de incentivo ao combate à violência e ao bullying; Fomentar parcerias com outras instituições que venham a somar na questão do ensino- aprendizagem; Proporcionar a toda criança do município o direito ao Centro de Educação Infantil; Ampliar a jornada de tempo integral para todas as crianças da Educação Infantil; Incentivar e buscar alunos evadidos através do busca ativa escolar, consolidando as pesquisas através dos agentes de saúde; Manter o Projeto Político Pedagógico atualizado e participativo; Incentivar as boas práticas de educação inclusiva;

Implantar avaliação municipal na Educação Infantil de dois em dois anos;

Contratar monitores para todos os veículos do Transporte Escolar.

Manutenção da Frota Municipal de Ônibus utilizados no Transporte Escolar e Transporte Terceirizado; Alimentação Escolar de qualidade visando a proteção nutricional; Contratação de nutricionista em período integral para atender a demanda da alimentação escolar. Reestruturar o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação.

Diretrizes: O município possui três Centros de Educação Infantil e conta com 400 alunos matriculados. O quadro de funcionários é composto por: 03 Diretoras, 55 professores, 01 assessora pedagógica, 14 auxiliares de serviços gerais. Atualmente há a necessidade de ampliação de vagas nas creches.

Função: 12 - Educação**Subfunção:** 365 - Educação Infantil**Ação:** 1010 - Constr. de Centro de Educ.infantil e Aquis.de Equipamentos

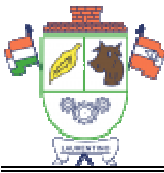
Produto	Unidade Medida	Quantidade
7 - PREDIO CONSTRUIDO	UNIDADE	1,00
Vínculo	Valor	



Anexo 06 - Demonstrativo de Compatibilização dos Programas e Ações com o Plano Plurianual por Fonte de Recursos

Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

1010000 - Receitas de Impostos - Educação		200.000,00
1625500 - Transf.convênio -estado/educação		1.500.000,00
Total Ação		1.700.000,00
Ação: 2007 - Manutenção da Educação Infantil		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
5 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	500,00
34 - Construção de Salas de Aula	Un	2,00
35 - Construção de Brinquedoteca	Un	1,00
36 - Construção de Lactários	Un	1,00
37 - Construção de Banheiros e Escovódromos	Un	2,00
66 - Contratação Professor 2	Un	6,00
67 - Cursos de Formação e Aperfeiçoamento	Un	3,00
68 - Contratação de Psicólogo	Un	1,00
69 - Contratação de Porteiro	Un	3,00
70 - Implantar Programa Avaliativo p/ Aferição do Aprendizado	Un	3,00
Vínculo		Valor
1010000 - Receitas de Impostos - Educação		1.308.110,00
1180000 - Transf.fundeb/fundef(remu.magistério)		3.203.000,00
Total Ação		4.511.110,00
Total Programa		6.211.110,00
Programa: 508 - Educação Especial		
Objetivos: Assegurar a igualdade nas condições de acesso e atendimento para essas pessoas que precisam de atendimento especial. Aquisição de veículo adequado ao transporte de pessoas com deficiências físicas. Apoio para visitas, participação de jogos, cursos extraclasse. Apoiar e dar suporte para alunos especiais e seus familiares. Manutenção de 01 sala de AEE.		
Diretrizes: Atualmente, o atendimento as pessoas portadoras de necessidades especiais vêm sendo realizado pela APAE de Rio do Sul e nas instituições de ensino regular do município. O Município transfere à APAE, a título de subvenção, recursos para manutenção das atividades. O município executa ainda, o transporte destas pessoas até a instituição em Rio do Sul.		
Função: 12 - Educação		Subfunção: 367 - Educação Especial
Ação: 2033 - Manutenção das Ativ. de Educação Especial		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
5 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	30,00
94 - Aquisição de Micro Ônibus	Un	1,00
Vínculo		Valor
1010000 - Receitas de Impostos - Educação		120.000,00
2790000 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado		250.000,00
Total Ação		370.000,00
Total Programa		370.000,00
Programa: 509 - Ensino Superior		
Objetivos: Apoio e incentivo aos Alunos do município que cursam ensino superior. Disponibilizar e viabilizar a estrutura para realização de aulas de ensino superior no Município.		
Função: 12 - Educação		Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 2037 - Apoio ao Ensino Superior		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
5 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	100,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		60.000,00
Total Ação		60.000,00
Total Programa		60.000,00
Programa: 510 - Profissionalizar		
Objetivos: Firmar parcerias com CIEE ou outros órgãos que prestam serviços de concessão de estágio; Estabelecer adequações de cursos básicos e técnicos observando as ofertas de mercado; Divulgar e incentivar cursos estimulando cursos de aperfeiçoamento; Incentivar instalações de educação profissional no município; Garantir que os cursos abertos reservem e sejam adaptados a portadores de necessidades especiais.		
Diretrizes: Não há em Laurentino cursos profissionalizantes, por esse motivo está-se promovendo parcerias para a realização dos mesmos ainda em 2021. Há oferta de transporte gratuito para os alunos que realizam esses cursos em outro município.		
Função: 12 - Educação		Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 2039 - Manter e Apoiar Cursos Profissionalizantes		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
5 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	100,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		50.000,00
Total Ação		50.000,00
Total Programa		50.000,00
Programa: 601 - Laurentino Iluminada		
Objetivos: Substituir todas as lâmpadas atuais por lâmpadas de Led. Ampliar a Rede de Iluminação Pública. Contribuir na Iluminação Natalina e demais atividades que necessitem de iluminação especial. Auxiliar nas demais ações administrativas nos termos da Lei.		
Diretrizes: A área do perímetro urbano ainda não está totalmente beneficiada pela iluminação pública. Há a necessidade de substituição das lâmpadas de algumas ruas por outras com maior durabilidade e luminosidade.		
Função: 25 - Energia		Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Ação: 2012 - Manutenção da Iluminação Pública		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	7.100,00
Vínculo		Valor



Anexo 06 - Demonstrativo de Compatibilização dos Programas e Ações com o Plano Plurianual por Fonte de Recursos

Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

1080000 - Contrib Custeio Serv.illum.públ.-cosip		600.000,00
	Total Ação	600.000,00
	Total Programa	600.000,00

Programa: 602 - Serviços Urbanos**Objetivos:**

Adaptar o Caminhão Pipa para auxiliar nos casos de incêndios; Continuar e ampliar as parcerias para pavimentação das principais ruas; Construir o acostamento nas principais ruas já pavimentadas; Utilizar as lâmpadas LED na iluminação pública; Aquisição de uma máquina para limpeza das ruas centrais. Melhorar nosso sistema de trânsito; Colocar placas de sinalização nas ruas e nas localidades; Revitalização da Rua XV de novembro, da Rua Cesário Bonacolsi, João Firmino da Rocha e do Cemitério Municipal; Pavimentação da Rua Narciso Fachini. Buscar recursos através de Emendas Parlamentares para pavimentação de Ruas. Fazer a manutenção contínua das Bocas de Lobo. Revitalizar a Praça Olavo Masson e o Quiosque. Zelar pela segurança dos servidores municipais através de cursos e oferta de equipamentos de proteção individual. Reurbanizar, revitalizar e embelezar as ruas do município. Realizar com frequência a limpeza das ruas do município. Disponibilizar Hidrantes na área central do município. Exigir das Operadoras de Celular, a melhoria da qualidade do sinal e ampliação da cobertura. Recapeamento Asfáltico da Av: Colombo Machado Salles e da Rua Cesário Bonacolsi. Construir Rotatória na Praça Inácio de Oliveira. Realizar obras de urbanização com obras de drenagem, pavimentação e calçadas com acessibilidade. Manutenção de ruas com limpeza, ensaibramento, recuperação de pavimentação degradada, construção, ampliação e manutenção das redes de escoamento pluvial e sanitário das vias urbanas, sinalização horizontal e vertical, manutenção de praças e jardins públicos. Apoio aos serviços de segurança realizados pela Polícia Militar, com ênfase para o disciplinamento do trânsito e patrulhamento. Revitalização do perímetro urbano. Manter e Ampliar a Repetidora de TV. Implantar e Manter o programa de Calçamento e Calçadas em parceria com moradores. Construir Abrigos de Passageiros. Construir Gabiões para Contenção de áreas de risco. Adquirir Área para ampliação do Parque do Queijo. Ampliar as obras de sinalização turística.

Diretrizes: O perímetro urbano possui atualmente várias ruas pavimentadas exigindo constante manutenção. Algumas ruas necessitam de ensaibramento e de irrigação para diminuir a poeira, sendo que, o município possui apenas 02 caminhões pipa para atender todo município. A sinalização de trânsito necessidade de constante manutenção. As praças são mantidas pelo poder público.

Função: 15 - Urbanismo**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos**Ação:** 2013 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Vínculo	Valor
1000000 - Recursos Ordinários	1.334.500,00
1000001 - Cota Parte Fundo Esp. Petróleo - Fep	151.500,00
1080000 - Contrib Custeio Serv.illum.públ.-cosip	51.000,00
1340000 - Transf.convênios-união/outros Não Rel	300.000,00
2760000 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	350.000,00
2790000 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	300.000,00
	Total Ação
	2.487.000,00
	Total Programa
	2.487.000,00

Programa: 603 - Segurança**Objetivos:**

Manter Convênio com as polícias Militar e Civil. Aprimorar a segurança de creches, escolas e demais repartições públicas. Apoio aos serviços de segurança realizados pela Polícia Civil e Polícia Militar, com ênfase para o disciplinamento do trânsito e patrulhamento. Estabelecer convênio de guincho. Implantação de Câmeras de Monitoramento na cidade. Reparcelamento da Polícia (Aquisição de viatura, fardamento, armamentos e equipamentos acessórios). Melhorias da estrutura da unidade policial (pintura externa e fechamento da garagem). Implantação e ampliação de programas institucionais (Rede de Vizinhos, Férias Seguras e Rede Rural). Implantar mais Câmeras de Monitoramento na cidade; Buscar junto aos órgãos competentes, que o município tenha efetivo próprio da Polícia militar atuando 24 horas.

Diretrizes: A prefeitura mantém um convênio de trânsito para arrecadação de multas cujo valor é rateado entre Polícia Civil (32,5%), Polícia Militar (32,5%) e Prefeitura (35%). Através do convênio de radiopatrulha o município auxilia a Polícia Militar com uma cota mensal no valor correspondente de até 520 litros de gasolina, visando a manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado, executando rondas periódicas e atendimento de ocorrências no Município, através de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar.

Função: 6 - Segurança Pública**Subfunção:** 181 - Policiamento**Ação:** 2014 - Manutenção das Ativ. de Segurança Pública

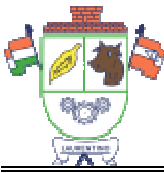
Produto	Unidade Medida	Quantidade
24 - Aquisição de Veículo	Un.	1,00
71 - Instalação de Câmeras Monitoramento	Un	5,00
Vínculo	Valor	
1000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
1100000 - Convênio de Trânsito - Militar	8.225,00	
1110000 - Convênio de Trânsito - Civil	8.325,00	
1120000 - Convênio de Trânsito Prefeitura	8.850,00	
	Total Ação	
	75.400,00	
	Total Programa	
	75.400,00	

Programa: 604 - Obras e Transportes**Objetivos:**

Realizar macadamização das estradas vicinais dentro dos padrões do projeto microbacia; Colocar placas de sinalização nas localidades; Retificar e alargar as estradas das comunidades. Projetar e Buscar recursos para fazer a ciclovia na Rodovia SC 350. Aquisição de Rolo Compactador. Reativar o Programa Minha Estrada, abrir, macadamizar, compactar as estradas vicinais, contemplando também as entradas de acesso as propriedades. Replanejar o acesso secundário a Laurentino pela Rod BR 470 via Rua Narciso Fachini. Pavimentação na Estrada Geral Serra do Amuado até o acesso de entrada da Igreja de Nossa Senhora das Graças. Construir Abrigos de Passageiros. Melhorar as condições de tráfego nas estradas do interior do município. Recuperação e Ampliação da Frota Municipal. Revitalizar Portal de Acesso. Construir e Manter as Praças de Lazer no Interior do Município. Implantar o projeto de embelezamento da SC 350. Construção, Ampliação e Reforma do Paço Municipal. Revitalização do Portal da Rod. SC 350. Aquisição de Caminhão Plataforma ou adaptação de caminhão da frota municipal para transporte de Equipamentos Rodoviários. Abertura e Elevação de Ruas visando a efetivação de um corredor trans-enchentes.

Diretrizes: A malha viária que liga as diversas comunidades do interior do município tem a extensão de 84 km em estradas vicinais com topografia acidentada dificultando a manutenção. Atualmente, o material para revestimento primário das rodovias é adquirido de empresas localizadas em municípios vizinhos, sendo que, passa a ter um custo mais elevado pelo fato do transporte até Laurentino. A frota municipal necessita de constantes manutenções, pois, trata-se de uma frota bastante antiga e deteriorada. O Paço Municipal necessita de melhorias e adequações na sua estrutura física.

Função: 26 - Transporte**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário**Ação:** 2015 - Infraestrutura, Obras e Serviços Rodoviários



Anexo 06 - Demonstrativo de Compatibilização dos Programas e Ações com o Plano Plurianual por Fonte de Recursos

Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
9 - POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	7.100,00	
45 - Construção Abrigos de Passageiros	Un	5,00	
63 - Ciclovia na SC 350	Unidade	1,00	
79 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Un	2,00	
Vínculo			Valor
1000000 - Recursos Ordinários			2.500.000,00
1070000 - Contrib Interv Domínio Econ. - Cide			20.500,00
1640000 - Transf.convênio -estado/outros			200.000,00
Total Ação		2.720.500,00	
Total Programa		2.720.500,00	

Programa: 701 - Incentivo ao Agronegócio**Objetivos:**

Contratar engenheiro agrônomo e inseminador para atendimento das comunidades. Subsidiar insumo (sêmen) para inseminação animal promovendo a reprodução do rebanho do produtor. Aquisição de caminhão para transporte de esterco líquido orgânico bem como, um tanque com maior capacidade. Organizar a agenda de atendimento de pedidos dos agricultores para agilizar os processos de entrega de barro, calcário, etc. Disponibilizar atendimento médico veterinário nos finais de semana. Apoiar a agroindústria e promover o empreendedorismo rural. Formar a Patrulha Agrícola, utilizando as máquinas e equipamentos de forma exclusiva ao agricultor e produtor rural. Realizar parcerias com os órgãos de pesquisa e extensão rural para aprimorar as técnicas de produção em todos os cultivos, inclusive de mudas nativas, frutíferas e ornamentais. Apoiar as iniciativas e assistência do Sindicato dos Agricultores. Viabilizar feiras com produtos naturais e artesanais das comunidades. Realizar a Festa do Agricultor e diversificar as atividades. Apoiar a implantação da feira do produtor de hortifrutigranjeiros. Incentivar a Indústria Familiar. Manter subsídio para o frete do transporte de calcário aos produtores rurais. Manutenção das atividades de extensão rural com ênfase no fomento e diversificação da produção agropecuária com alternativas viáveis de produtividade para fixação dos agricultores no campo. Apoio técnico e material aos produtores de mudas do município. Manutenção e Ampliação dos subsídios na terceirização agrícola. Conservar e Macadamizar as estradas que dão acesso as residências e propriedades rurais. Combate ao borrachudo. Proporcionar capacitação e treinamentos aos agricultores. Aquisição de Caminhão Plataforma ou adaptação de caminhão da frota municipal para transporte de Equipamentos Rodoviários. Promover a agregação de valor em produtos oriundos da agricultura familiar, além da diversificação e orientação sobre alternativas de renda, objetivando diminuir os índices de êxodo rural no município; Otimizar os meios de escoamento da produção. Otimizar o processo produtivo das plantas ornamentais e nativas; Difusão de meios de confraternização dos produtores rurais; Incentivar e fiscalizar a emissão de nota fiscal de produtor rural; Dinamizar meios que promovam a maior saúde animal, saúde e higiene pessoal, água e cuidados com o ambiente, através da implantação e construção de sistemas de esterqueiras; Difundir sobre a necessidade e benefício da análise de solo. Manter recurso para o transporte de máquina de uma comunidade a outra através de caminhão plataforma. Aquisição de veículos utilitários. Realizar a troca do piso e telhado do prédio da secretaria. Implantar programa de Mutirão para castração de animais. Construir garagem para frota de implementos e veículos da secretaria. Realizar a Expo-Feira de Plantas Ornamentais. Dar maior dinâmica ao Projeto Microbacias. Realizar cursos de atualização e integração; Promover cursos voltados à família dos agricultores, pensando na juventude e na dona de casa; Desenvolver um programa de conservação do solo; Promover cursos para que os agricultores possam desenvolver sistemas de tratamento de esgoto, ecologicamente corretos; Buscar parcerias para um repensar sobre a técnica agrícola voltada a agricultura orgânica; Implantar Lei de incentivo da melhoria da propriedade. Firmar parcerias com técnicos agrícolas.

Diretrizes: Em vista o alto índice de êxodo rural no município de Laurentino nos últimos anos, as propriedades remanescentes exploram atividades na seguinte ordem de importância: comércio de novilhas da raça Jersey, fumo, produção de plantas ornamentais e nativas, leite, olerícolas e milho em grão. A proximidade das comunidades rurais ao meio urbano do município, boa parte dos membros das famílias possuem empregos em fábricas e comércios locais e possuem as propriedades como uma renda extra. Existe ainda uma pequena parcela de produtores rurais que sobrevivem estritamente das atividades desempenhadas na propriedade, sendo que uma parcela desses, necessitam de auxílio através de patrulha mecanizada. O poder público municipal dispõe de subsídios para terceirização de implementos agrícolas. Há a necessidade de contratação de novos servidores municipais para suprir a demanda existente, principalmente nas áreas de assistência e orientação aos produtores rurais bem como aquisição de veículos e máquinas. Em vista das condições que se encontra tanto o telhado quanto o piso da secretaria, se faz necessária e urgente a reposição bem como a cobertura para veículos e patrulha agrícola

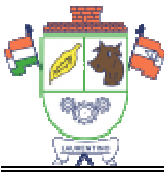
Função: 20 - Agricultura**Subfunção:** 606 - Extensão Rural**Ação:** 2016 - Assistência ao Produtor Rural

Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
12 - PROPRIEDADES RURAIS ATENDIDAS	UNIDADE	500,00	
22 - Concurso Público e/ou Teste Seletivo	Un	1,00	
24 - Aquisição de Veículo	Un.	1,00	
50 - Festa do Agricultor	UN	1,00	
51 - Expo-Feira	Un	1,00	
74 - Reforma Completa do Prédio da Secretaria	Un	1,00	
79 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Un	1,00	
Vínculo			Valor
1000000 - Recursos Ordinários			1.450.000,00
2640000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			50.000,00
Total Ação		1.500.000,00	
Total Programa		1.500.000,00	

Programa: 702 - Apoio a Indústria e Comércio**Objetivos:**

Viabilizar a lei que concede subsídios econômicos e fiscais para instalação e ampliação de empresas; Formar parceria com a CDL, visando promover campanhas de incentivo ao comércio local; Ampliar e aprimorar os serviços oferecidos pela Sala do Empreendedor. Realizar a Premiação do Movimento Econômico. Auxiliar as atividades do Sábado Feliz. Promover eventos em datas festivas, visando o incentivo indireto ao comércio local. Criar Departamento ou Secretaria da Indústria, Comércio e Desenv. Econômico Sustentável. Criar o Balcão do Emprego. Implantar a área Industrial. Realizar cursos em parceria para qualificar empresários, gerentes e trabalhadores. Promover eventos tradicionais para apoiar e incentivar as compras em nosso comércio. Estimular a qualificação dos prestadores de serviços. Estimular a geração de empregos. Apoio à entidades representativas da atividade e implantação de novas indústrias visando a manutenção e geração de novos empregos com a consequente ampliação do movimento econômico e melhoria da arrecadação municipal. Viabilizar a lei que concede subsídios econômicos e fiscais para instalação e ampliação de empresas. Incentivar atividades paralelas ao Sábado Feliz. Promover Festividades nas Datas Especiais (ex: Natal, Páscoa, etc) com premiações e eventos.

Diretrizes: A Prefeitura realiza parcerias com a AEL visando o desenvolvimento do comércio local. Promove anualmente o Natal dos Sonhos. Nossas indústrias e comércios estão carentes de atenção do poder público. Ausência de investimentos, bem como, falta de incentivos neste que é um dos setores que geram boa parte da economia do município. Há um grande índice de sonegação fiscal em nosso município, assim como pouco incentivo



Anexo 06 - Demonstrativo de Compatibilização dos Programas e Ações com o Plano Plurianual por Fonte de Recursos

Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

por parte do poder público em iniciativas que fortaleçam a indústria e comércio local.

Função: 22 - Indústria		Subfunção: 661 - Promoção Industrial	
Ação: 2017 - Apoio as Indústrias e Colaboradores			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
52 - Indústria Beneficiada	Un	25,00	
80 - Aquisição de Terreno	Un	0,00	
82 - Criar o Balcão do Emprego	Un	1,00	
Vínculo		Valor	
1000000 - Recursos Ordinários			15.000,00
Total Ação			15.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços		Subfunção: 691 - Promoção Comercial	
Ação: 2030 - Apoio ao Comércio e Colaboradores			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
53 - Comércio Atendido	Un	150,00	
Vínculo		Valor	
1000000 - Recursos Ordinários			15.000,00
Total Ação			15.000,00
Total Programa			30.000,00

Programa: 703 - Turismo**Objetivos:**

Colocar placas de sinalização turística; Fazer divulgação do município em redes sociais, rádio, televisão e material impresso; Apoiar as iniciativas empresárias na construção de estruturas para finalidades turísticas; Retornar com a realização da premiação das melhores decorações natalinas e promover as festividades nos dois lados da cidade. Realização da Festa do Queijo e Expo-Feira de Plantas. Pavimentação de acesso aos principais pontos turísticos. Inclusão do Município no Programa Caminhos do Campo da AMAVI. Construção de Passeio e Ciclovia Estrada Geral Serra do Amoadó destino à Oratório Nossa Senhora das Graças. Revitalização do Ponto Turístico Religioso na Rua Armelindo Rosa Bairro Fruteira com Aquisição de Terreno próximo. Projeto de Embelezamento e Revitalização da área central do Município.

Diretrizes: Atualmente, o turismo se constitui uma das maiores fontes de renda e um grande gerador de emprego em todo mundo, porém, em nosso município, não está sendo explorado devidamente e não conta com programação específica para alavancar as ações necessárias ao seu incremento. A Festa Estadual do Queijo faz parte do calendário de eventos do Estado de Santa Catarina e se consolidou como evento temático enfocando as tradições italianas, divulgando nossa cultura e explorada no que concerne à exposição da produtos locais.

Função: 23 - Comércio e Serviços**Subfunção:** 695 - Turismo**Ação:** 2018 - Manutenção e Ampliação das Atividades de Turismo

Produto	Unidade Medida	Quantidade	
9 - POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	10.000,00	
51 - Expo-Feira	Un	1,00	
54 - Festa do Queijo	Un	1,00	
80 - Aquisição de Terreno	Un	1,00	
Vínculo		Valor	
1000000 - Recursos Ordinários			300.000,00
1340000 - Transf.convênios-união/outros Não Rel			240.000,00
1640000 - Transf.convênio -estado/outros			100.000,00
Total Ação			640.000,00
Total Programa			640.000,00

Programa: 704 - Meio Ambiente e Sustentabilidade**Objetivos:**

Criar departamento de Meio Ambiente. Instituir a Política Municipal Ambiental. Elaborar Plano de Educação Ambiental nas escolas. Apoiar e estimular as ações de entidades ambientalistas e protetoras dos animais. Realização de Campanhas de conscientização para separação de resíduos sólidos. Promover Campanhas para coleta de lixo eletrônico. Revitalizar as Nascentes. Reorganizar e Padronizar as lixeiras públicas no município. Implantação do programa de controle ao borrachudo. Aquisição de terreno e construção de um galpão para gerenciamento de resíduos sólidos, provenientes da coleta seletiva. Realizar a Coleta do Lixo Domiciliar, Industrial e Comercial. Melhorar o Programa de Coleta Seletiva de Lixo.

Diretrizes: Há uma demanda urgente para o gerenciamento de resíduos sólidos no município, bem como a necessidade de instruções para sua correta separação nas residências. O município possui áreas de degradação ambiental de grande impacto, com pontos específico de processos erosivos e a incidência de borrachudos, pela ausência de mata ciliar.

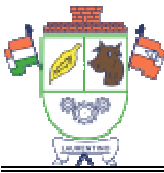
Função: 18 - Gestão Ambiental**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental**Ação:** 2019 - Preservação do Meio Ambiente

Produto	Unidade Medida	Quantidade	
2 - ATIVIDADES DE GESTÃO	UNIDADE	1,00	
9 - POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	7.100,00	
80 - Aquisição de Terreno	Un	1,00	
81 - Construção de Galpão	Un	1,00	
Vínculo		Valor	
1000000 - Recursos Ordinários			200.000,00
Total Ação			200.000,00
Total Programa			200.000,00

Programa: 1001 - Gestão e Qualificação do SUS**Objetivos:**

Realizar Campanhas Preventivas visando a melhoria da qualidade de Vida das Pessoas. Promover um estudo sobre as especialidades médicas deficitárias nas Unidades de Saúde, priorizando a contratação de mais profissionais. Promover o acesso universal da população aos serviços de saúde de forma humanizada e igualitária. Ampliar e Renovar a Frota de Veículos. Ampliar e Melhorar a estrutura física das Unidades de Saúde. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Aquisição de Ambulância para o socorro de urgência e emergência. Criar centro de atendimento ao idoso para diminuir o tempo de espera aos atendimentos. Ampliar o quadro de profissionais de saúde. Implantar programas de antitabagismo e anti-alcool. Manter e Ampliar o programa de castração de animais domésticos. Investir em prevenção de doenças e promoção à Saúde. Combater a Desnutrição Infantil. Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde.

Diretrizes: Diretrizes: A gestão em saúde segue as diretrizes formuladas entre a gestão e o conselho municipal de saúde. Com o aumento na procura pelos usuários dos serviços de saúde, se faz necessário a construção de nova unidade de saúde, bem como, a melhoria e ampliação da unidade existente. Faz-se necessário a constante renovação e melhoria da frota de veículos.



Anexo 06 - Demonstrativo de Compatibilização dos Programas e Ações com o Plano Plurianual por Fonte de Recursos

Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

Função: 10 - Saúde		Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Ação: 2020 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
9 - POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	7.100,00	
19 - AMBULÂNCIA	UNIDADE	1,00	
22 - Concurso Público e/ou Teste Seletivo	Un	1,00	
24 - Aquisição de Veículo	Un.	1,00	
Vínculo			Valor
1020000 - Receitas de Impostos - Saúde			919.690,00
Total Ação			919.690,00
Total Programa			919.690,00

Programa: 1002 - Mais Saúde

Objetivos:

Retomar o atendimento domiciliar para pessoas acamadas, ou com necessidades especiais que tenham dificuldades de deslocamento até a unidade de saúde. Implantar a Ficha de Atendimento Preferencial para rápido atendimento de urgências e emergências no Posto de Saúde. Manter o convênio com o Hospital Regional e com a UPA de Rio do Sul. Adquirir uma Ambulância Equipada. Priorizar o transporte de pacientes com câncer e que necessitam de hemodiálise. Ampliar os atendimentos médicos nas Unidades de Saúde. Organização de Grupos de Gestantes, Hipertensos e Diabéticos, com acompanhamento de profissional habilitado. Promover campanhas preventivas e direcionadas a Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde Bucal, Saúde na Escola, Saúde da Criança e do Adolescente e Planejamento Familiar. Criar e Manter um Programa voltado ao atendimento da pessoa na Melhor Idade com contratação de Serviço Geriátrico. Fazer a análise da água para consumo nas comunidades do interior. Elaborar e Executar Programa de incentivo a prática de atividades esportivas. Construção de Clínica de Fisioterapia com hidroterapia devidamente equipada. Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergências e hospitalares de forma humanizada. Atuação de equipes de profissionais da saúde em domicílios e unidade sanitária visando a prevenção de doenças através de diagnóstico precoce. Atuar na saúde bucal de forma preventiva com ênfase para jovens e crianças fortalecendo o programa saúde na escola. Ampliar e Melhorar a Frota de Veículos. Ampliar a Equipe Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde. Realizar mutirões de saúde preventiva. Manter em funcionamento o Programa Saúde na Hora do Governo Federal, com horário de atendimento na Unidade de Saúde do Centro de 12 Horas ininterruptas. Prestar assistência especial a mãe e o recém-nascido; Apoiar programas contra a dengue e outras doenças nocivas à saúde; Implantar projetos que vise o bem-estar dos municípios como: o antitabagismo; Implantar programa de prevenção e controle de consumo de drogas ilícitas; Revitalizar a Unidade Básica de Saúde quando necessário; Fortalecer o Conselho Municipal de Políticas Públicas; Continuar ampliando a diversidade de especialidades médicas em nossas unidades básicas de saúde; Agilizar o atendimento de consultas e exames; Atender de forma especial as pessoas idosas; Combater a desnutrição infantil; Realizar concurso público ou teste seletivo.

Diretrizes: Todas as ações de saúde são executadas pelo Fundo Municipal de Saúde com gestor próprio, sendo que, o Conselho Municipal de Saúde auxilia no planejamento, execução e controle das ações de saúde. O atendimento em saúde é executado pelas equipes de Atenção Primária em Saúde, sendo: Estratégia da Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde. O Município mede a efetividade do atendimento em saúde através dos indicadores de desempenho da atenção primária, visando o incremento financeiro com recursos federais. Com a atenção básica estruturada atendemos toda a população e temos uma resolutividade em torno de 85% dos casos, os 15% restantes são encaminhados para atendimentos de média e alta complexidade. Há a necessidade de realizar concurso público para contratação de servidores visando a complementação da equipe de saúde. Atualmente o Município disponibiliza o atendimento na Unidade Central de Saúde no período das 07:00 as 19:00, contemplando o Programa Saúde na Hora do Governo Federal.

Função: 10 - Saúde		Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Ação: 1018 - Constr. Clínica De Fisioterapia com Hidroterapia			
Vínculo			Valor
1020000 - Receitas de Impostos - Saúde			50.000,00
2330000 - Transf.convênios-união/saúde			500.000,00
Total Ação			550.000,00

Ação: 2021 - Atenção Básica			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
7 - PREDIO CONSTRUIDO	UNIDADE	1,00	
9 - POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	7.100,00	
19 - AMBULÂNCIA	UNIDADE	1,00	
24 - Aquisição de Veículo	Un.	2,00	
Vínculo			Valor
1020000 - Receitas de Impostos - Saúde			2.450.000,00
2380003 - Pacs - Programa Agentes com de Saúde			250.000,00
2380011 - Outros Programas de Saúde Fundo a Fundo			21.000,00
2380015 - MAC - Especialidades			120.000,00
2380021 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho			120.000,00
2380022 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada			650.000,00
2380023 - Programa de Informatização da APS			70.000,00
2380026 - Incentivo p/ Ações Estratégicas - APS			470.000,00
2670002 - Programa Saúde da Família			150.500,00
2670003 - Nasf - Núcleo de Apoio a Saúde da Família			20.000,00
Total Ação			4.321.500,00
Total Programa			4.871.500,00

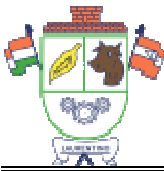
Programa: 1003 - Assistência Farmacêutica

Objetivos:

Ampliar os itens disponíveis na Farmácia Básica do Município, Atendendo a RENAME e constituindo a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), melhorando o processo de distribuição e dispensação. Otimizar o uso dos recursos disponíveis para atender cada vez mais usuários, mantendo o padrão no atendimento e qualidade nos medicamentos. Assistir à população com medicação que for necessária respeitando os limites da lei de responsabilidade fiscal, bem como, a Política Nacional de Medicamentos. Ampliar o rol de medicamentos disponíveis na Farmácia da Unidade de Saúde.

Diretrizes: Nossa farmácia tem um elenco bem diversificado de medicamentos, realizando atendimento em torno de 1.000 usuários/mês. A dispensação de medicamentos é realizada por equipe profissional coordenada por farmacêutico em período integral e, abrange casos de doenças cardiovasculares, doenças respiratórias, do sistema nervoso e trato gastrointestinal e de grupos prioritários como: Diabéticos, hipertensos entre outros.

Função: 10 - Saúde		Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Ação: 2022 - Assistência Farmacêutica			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
9 - POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	7.100,00	

**MUNICÍPIO DE LAURENTINO**

Pág 11 / 15

Anexo 06 - Demonstrativo de Compatibilização dos Programas e Ações com o Plano Plurianual por Fonte de RecursosEntidade(s): Consolidado
LDO: 2022

Vínculo	Valor
1020000 - Receitas de Impostos - Saúde	350.000,00
2380010 - Farmácia Básica	45.000,00
2670001 - Farmácia Básica Estadual	40.200,00
Total Ação	435.200,00
Total Programa	435.200,00

Programa: 1004 - Vigilância em Saúde**Objetivos:**

Promover campanhas de combate ao mosquito da dengue e outros insetos. Promover a Campanha de Controle de Reprodução Animal através da Castração de cães e gatos. Observação sistemática e ativa de casos suspeitos ou confirmados de doenças transmissíveis e de seus contatos. O objetivo das Campanhas Nacionais de Imunização é o controle de uma doença de forma intensiva ou a ampliação da cobertura vacinal para complementar trabalho da rotina. A meta é vacinar um determinado número de pessoas em curto espaço de tempo. Quanto mais rapidamente a meta for atingida, mais eficaz será a campanha. O ideal é que toda a população estimada seja vacinada em um único dia, com isso possibilita a quebra da cadeia de transmissão e propicia a proteção coletiva a uma determinada doença. Disponer de uma equipe multiprofissional para estar levando informações como também atuando em ações curativas das diversas áreas da epidemiologia, (Hanseníase, Tuberculose, DST/AIDS, Hepatites, infecções, vacinas, educação em saúde dentre outras. Possibilitar o constante aperfeiçoamento aos profissionais da saúde. Desenvolver ações educativas com a equipe já existentes. Realizar Fiscalização Sanitária de forma constante. Aquisição de veículos e equipamentos. Com relação a Dengue segue ações: Visitas de monitoramento nas armadilhas de 7 em 7 dias (padronizado pelo Ministério da Saúde); Visitas em pontos estratégicos de 15 em 15 dias (padronizado pelo Ministério da Saúde); Atendimento nas denúncias; Trabalho educativo como palestras; Reconhecimento geográfico (RG) do município; Aquisição de materiais para desenvolver trabalhos educativos. Instituir ações de combate à Covid-19, conforme cenário epidemiológico nacional. Fomentar campanhas de conscientização, com ações de prevenção e proteção no combate à doença. Elaborar estratégias de vacinação de acordo com a distribuição de insumos e diretrizes do calendário nacional de vacinação.

Diretrizes: Nosso município tem índices epidemiológicos com grandes avanços positivos, porém sempre se faz necessária a melhora de outros índices. Há de considerar que este tema está diretamente relacionado com a cultura da população e por isso faz-se necessário investimentos em ações de educação em saúde. Necessário também ter claro as ações de médio e longo prazo para a amostra de resultados, desta forma incluímos neste plano diversas ações, trabalhos e investimentos, para que tenhamos bom planejamento, resultando em um maior sucesso nos resultados. A quantidade de vacina recebida pelo município é de acordo com a estimativa populacional do público-alvo (idosos ou crianças) determinado em cada campanha. Portanto, a vacinação deve ser restrita e direcionada somente a este público, caso contrário, correremos o risco de não imunizar o público realmente suscetível à doença, causando sérios danos à saúde da comunidade. Ao setor de Vigilância Sanitária cabe orientar, prevenir e fiscalizar. São emitidos anualmente aproximadamente 100 Alvarás Sanitários. Faz-se necessário, a realização de campanha para castração de cães e gatos em nosso município.

Função: 10 - Saúde**Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária****Ação: 2023 - Manutenção das Ativ. de Vigilância Sanitária**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	7.100,00
13 - ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	UNIDADE	200,00
24 - Aquisição de Veículo	Un.	1,00
Vínculo	Valor	
1000000 - Recursos Ordinários		61.000,00
1020000 - Receitas de Impostos - Saúde		50.000,00
2380005 - Vigilância Sanitária		15.000,00
Total Ação		126.000,00

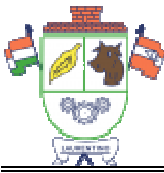
Função: 10 - Saúde**Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica****Ação: 2031 - Manutenção das Ativ. de Vigilância Epidemiológica**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	7.100,00
24 - Aquisição de Veículo	Un.	0,00
Vínculo	Valor	
1020000 - Receitas de Impostos - Saúde		80.000,00
2380004 - Epidemiologia e Controle de Doenças		30.000,00
Total Ação		110.000,00
Total Programa		236.000,00

Programa: 1101 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social**Objetivos:**

A Sec. Mun. de Assistência Social, como Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social é responsável pela gestão e organização dos Serviços da Proteção Social Básica através do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social que foi instalado no município no ano de 2010; dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e ainda é responsável pela assessoria técnica e suporte administrativo ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS ao Conselho Municipal do Idoso e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Tem como objetivo a manutenção das atividades relacionadas: ao planejamento, monitoramento e avaliação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social; ao acompanhamento dos convênios da rede socioassistencial; a assessoria dos conselhos relacionados diretamente a Política de Assistência Social; a organização de conferências, seminários e capacitações; aos trabalhadores da Assistência Social, sendo com folha de pagamento, custeio de capacitações e pagamentos de diárias aos trabalhadores e conselheiros da assistência social. Manutenção dos equipamentos da Assistência Social, dos seus materiais e sistemas de informação; Gestão dos benefícios eventuais estabelecidos na Lei Municipal 1239/2014. Gestão do CADUNICO e do Programa Bolsa Família, bem como a manutenção das atividades. Manter e ampliar o programa de formação continuada para profissionais da rede socioassistencial do Município (governamental e não governamental) e conselheiros de políticas públicas, por meio da Escola de Gestão Pública; Criar eventos voltados à juventude, à Melhor Idade, à Interação Comunitária, ao desenvolvimento da indústria, comércio, agricultura e turismo; Ampliar as metas de atendimento à população que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza; Formar parceria com as Entidades para as ações que promovam a assistência aos necessitados; Fortalecer o programa de cesta básica as famílias de baixa renda, promovendo-as a uma vida mais digna; Aprimorar as práticas esportivas, priorizando crianças e adolescentes em vulnerabilidade social. Apoio às políticas públicas e o fortalecimento às entidades filantrópicas.

Diretrizes: A Sec. Mun. de Assistência Social foi criada no ano de 2009 e está instalada na Casa da Cidadania, onde a estrutura física é compartilhada, Setor de Identificação e Junta Militar, Secretaria Munic. de Habitação, Conselho Tutelar e com o Serviço de Mediação e Conciliação. Para o desenvolvimento de suas atividades conta com uma sala para a gestão, uma sala de atendimento do Serviço Social, uma sala de atendimento Psicossocial para atendimentos dos Serviços da Média Complexidade e uma Sala do CADUNICO e Programa Bolsa Família. Todas as salas possuem mobília necessária, tais como mesas, cadeiras, armários e arquivos, computadores e telefones, ar condicionado e a impressora. A Secretaria tem também à sua disposição três salas de almoxarifado, copa, cozinha e banheiros, inclusive banheiro adaptado para Pessoa com Deficiência, sala para reuniões, sala específica para os Conselhos Municipais que acompanha, e uma sala que comporta um Brechó solidário. No que tange a Equipe de Recursos Humanos a Secretaria atualmente está com seu quadro de servidores defasado e conta apenas com um operador (agente administrativo) do



Anexo 06 - Demonstrativo de Compatibilização dos Programas e Ações com o Plano Plurianual por Fonte de Recursos

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2022

CADUNICO e do Programa Bolsa Família e uma profissional do Serviço Social. Sendo que para a composição da Equipe se faz necessário a contratação de um profissional da psicologia e um agente administrativo. A secretaria não possui um veículo próprio, porém utiliza o veículo do CRAS. Sobre os programas de transferência de renda, atualmente o município possui 69 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (mês de referência junho/2021) e 63 beneficiários do BPC, sendo 10 idosos e 53 Pessoas com Deficiência - PCD (mês de referência maio/2021)

Função: 8 - Assistência Social**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária**Ação:** 2024 - Manut. e Aprimoramento da Gestão da Política Mun. de Assist. Social

Produto	Unidade Medida	Quantidade	
2 - ATIVIDADES DE GESTÃO	UNIDADE	1,00	
15 - PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	1.650,00	
Vínculo		Valor	
1000000 - Recursos Ordinários		600.000,00	
2350001 - Fnas - Igd/suas		5.100,00	
2350003 - Fnas - Igd Pbf		20.100,00	
2650003 - Benefício Eventual - Estado		20.000,00	
Total Ação		645.200,00	
Total Programa		645.200,00	

Programa: 1102 - Proteção Social Básica**Objetivos:**

No ano de 2010 foi instalado o principal equipamento da Proteção Social Básica no município, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS que é a porta de entrada da Política de Assistência Social e responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, do Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e pelo Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. No ano de 2019 o CRAS passou a funcionar em sua sede própria, realizada através de Convênio com o Governo do Estado que foi o executor da obra e a contrapartida do município foi a oferta do terreno. Os recursos destinados ao CRAS serão utilizados para desenvolvimento das seguintes atividades: entrevista familiar; visitas domiciliares; palestras voltadas à comunidade ou à família, seus membros e indivíduos; organização de grupos para o desenvolvimento de oficinas de convivência e de trabalho socioeducativo para as famílias; ações de capacitação e inserção produtiva; campanhas socioeducativas; encaminhamentos e acompanhamento de famílias; reuniões e ações comunitárias; articulação e fortalecimento de grupos sociais locais a fim de potencializar a rede de atendimento; atividades lúdicas; produção de material para capacitação, inserção produtiva, oficinas e campanhas socioeducativas como vídeos, brinquedos e material pedagógico, entre outros. Aquisição de materiais socioeducativos, de expediente e de consumo em geral para manutenção dos serviços; custeio de combustível para realização dos mesmos; pagamento e contratação de pessoas físicas e jurídicas para realização de capacitações e outras atividades relacionadas aos serviços; para reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações para acessibilidade, de bens imóveis, observando a finalidade dos serviços estabelecida nas normativas vigentes.

Diretrizes: Para a oferta dos Serviços da Proteção Social Básica, estrutura física do CRAS conta com: uma sala exclusiva para atendimento psicossocial; uma recepção, uma sala administrativa/coordenação, uma sala para atividades em grupos, uma sala de almoxarifado, cozinha e quatro banheiros, sendo dois deles adaptados para Pessoa com Deficiência. Com relação aos recursos humanos a Equipe do CRAS conta com: um profissional do Serviço Social (40 horas); uma profissional da psicologia (40 horas); uma coordenadora com formação em Pedagogia (40 horas); duas estagiárias de ensino médio que realizam o trabalho de recepção, uma gente de serviços gerais e uma estagiária de Psicologia que auxilia nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Para ter a equipe completa, conforme previsto na NOB RH/SUAS se faz necessária a contratação de um técnico de nível médio a fim de realizar a função de orientador social. Atualmente o CRAS realiza uma média mensal de 90 atendimentos individualizados, média mensal de 20 visitas domiciliares e geralmente tem uma média mensal de 30 famílias em acompanhamento através do PAIF. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende quinzenalmente uma média de 75 pessoas, incluindo crianças e adolescentes na faixa etária entre 06 e 17anos, adultos de 18 a 59 anos, pessoas idosas e pessoas com deficiência (mês de referência março / 2021).

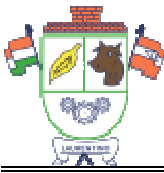
Função: 8 - Assistência Social**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária**Ação:** 2025 - Manut. das Ativ. de Proteção Social Básica - Psb

Produto	Unidade Medida	Quantidade	
2 - ATIVIDADES DE GESTÃO	UNIDADE	1,00	
15 - PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	2.700,00	
16 - FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	500,00	
56 - Pessoas c/ Deficiência e Idosos	Un.	400,00	
Vínculo		Valor	
1000000 - Recursos Ordinários		30.000,00	
2350001 - Fnas - Igd/suas		5.000,00	
2350002 - Programa Cras - Piso Fixo		20.200,00	
2350004 - Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos		50.100,00	
2650001 - Transferências SUAS/Estado - Investimento		10.100,00	
2650002 - Transferências SUAS/Estado - Custeio		20.200,00	
Total Ação		135.600,00	
Total Programa		135.600,00	

Programa: 1103 - Proteção Social Especial**Objetivos:**

Os recursos da proteção social especial serão utilizados para o desenvolvimento das seguintes ações: referenciamento e encaminhamento de situações de violação de direitos, vitimizações, e agressões, inclusive crianças e adolescentes; acolhida e escuta individual voltada para identificação de necessidades de indivíduos e famílias; orientação e encaminhamentos para a rede socioassistencial, garantindo a análise e atendimento de requisições de órgãos do Poder Judiciário e Conselho Tutelar; produção de materiais educativos como suporte aos serviços; realização de encontros e articulações com o Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e com toda a rede de garantia de direitos; abordagem nas ruas de possíveis grupos vulneráveis e em situação de rua; realização de cursos de capacitação para equipes multiprofissionais; deslocamento da equipe técnica; acompanhamento e controle da efetividade dos encaminhamentos realizados; realização de visita domiciliares; oferta de cuidados domiciliares para idosos dependentes e crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência grave e severa; atendimento psicossocial individual e em grupos de usuários e suas famílias, inclusive com a orientação jurídico-social em casos de ameaça ou violação de direitos individuais e coletivos; monitoramento da presença do trabalho infantil e das diversas formas de negligência, abuso e exploração mediante abordagem de agentes institucionais em vias públicas e locais identificados pela existência de situações de risco. Manutenção dos serviços de média e alta complexidade, sendo estes o custeio de materiais sócio educativos, de expediente, de consumo em geral; custeio de combustível; para pagamento e contratação de pessoas físicas e jurídicas para realização de capacitações e outras atividades relacionadas aos serviços, para reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações para acessibilidade, de bens imóveis, observando a finalidade dos serviços estabelecidas principalmente pela NOB SUAS e demais normativas vigentes. Ressaltando aqui a realização de convênio com entidades para o custeio dos serviços de acolhimento institucional nas diversas modalidades de atendimento: abrigo institucional; casa lar; casa de passagem; residência inclusiva; Serviço de acolhimento em República e Serviço de proteção em situação de calamidade pública e de emergência.

Diretrizes: Diretrizes: Os Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade são prestados junto à Secretaria de Assistência Social,

Anexo 06 - Demonstrativo de Compatibilização dos Programas e Ações
com o Plano Plurianual por Fonte de RecursosEntidade(s): Consolidado
LDO: 2022

uma vez que o município não comporta a necessidade de um CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, por ser de pequeno porte, portanto utiliza a estrutura física da SAS. Os Serviços de Proteção Social Especial - PSE são organizados no município, conforme definido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade; Serviço especializado para pessoas em situação de rua e serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias. Sendo que, no momento, para se garantir a efetividade dos referidos serviços se faz necessário a composição da Equipe através da contratação de um profissional da Psicologia.

Função: 8 - Assistência Social**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária**Ação:** 2026 - Manut. das Ações de Proteção Social Especial - Pse

Produto	Unidade Medida	Quantidade
15 - PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	150,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		500.000,00
Total Ação		500.000,00
Total Programa		500.000,00

Programa: 1104 - Atenção e Proteção ao Idoso**Objetivos:**

Conforme previsto na Lei nº. 1266/2015 e suas alterações, a atenção ao idoso no âmbito do FMI - Fundo Municipal do idoso tem por objetivo captar, repassar e aplicar recursos destinados à implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos do Município de Laurentino. Dessa forma contribuir para garantir e consolidar os direitos da pessoa idosa no Município de Laurentino, conforme preconiza o Estatuto do Idoso e demais leis correlatas, de forma participativa e descentralizada. Bem como desenvolver ações que promovam o envelhecimento ativo, a valorização da pessoa idosa, a defesa e a promoção de seus direitos; Qualificar, manter e estruturar programas, serviços e projetos das políticas públicas voltadas às pessoas idosas e do controle Social exercido pelo Conselho Municipal do Idoso. Criar eventos voltados à Melhor Idade.

Diretrizes: O FMI - Fundo Municipal do Idoso está vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social que é a responsável pela gestão do referido fundo, sob a orientação e controle do Conselho Municipal do Idoso. A fim de efetivar os objetivos do programa, constituirão receitas do FMI: dotação orçamentária da União, do Estado e do Município; de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídica; de acordos e convênios, entre outras previstas na legislação que regulamenta o fundo. A liberação de recursos para a destinação de projetos, programas, ações e demais atividades somente será possível mediante previsão no Plano de Ação e Aplicação do FMI, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso.

Função: 8 - Assistência Social**Subfunção:** 241 - Assistência ao Idoso**Ação:** 2038 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

Produto	Unidade Medida	Quantidade
17 - Pessoas Idosas	UNIDADE	260,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		105.000,00
Total Ação		105.000,00
Total Programa		105.000,00

Programa: 1201 - Atenção à criança e adolescente**Objetivos:**

A atenção à criança e ao adolescente, através do FIA - Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente, tem como objetivo normatizar, implantar, fiscalizar e executar políticas de garantia de direitos das crianças e adolescentes, tendo como base legal a Lei Federal 8 069/90 (ECA - Estatuto da Criança e Adolescente), a Lei Municipal 538/93 (Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal 792/01 (Cria o FIA) e os Decretos 007/02 e 1.145/17 (Regulamenta o FIA) bem como financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e na Capacitação de toda a Rede de Atendimento e Controle Social. Os recursos do FIA serão aplicados conforme Plano de Ação e Aplicação aprovado pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Diretrizes: Além das atividades voltadas para o apoio à criança e ao adolescente nas unidades educacionais, o município mantém uma estrutura de assistência com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar. As ações do CMDCA estão voltadas para o apoio a Programas de Proteção Especial à criança e ao adolescente expostos à situação de risco pessoal e social, bem como a projetos de assistência social para crianças e adolescentes que delas necessitem, a serem realizados em caráter supletivo e complementar.

Função: 8 - Assistência Social**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente**Ação:** 2027 - Manutenção do Fia

Produto	Unidade Medida	Quantidade
18 - CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	1.400,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		65.000,00
Total Ação		65.000,00
Total Programa		65.000,00



Anexo 06 - Demonstrativo de Compatibilização dos Programas e Ações com o Plano Plurianual por Fonte de Recursos

Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022**Programa:** 1401 - Bem Morar**Objetivos:**

Incentivar a permanência na agricultura, através da promoção da Construção de Casas Rurais, visando a valorização do agricultor e de sua família. Promover através de convênios com o governo federal e/ou estadual, a construção de unidades habitacionais no perímetro urbano, buscando o desenvolvimento de conjuntos habitacionais e proporcionar condições dignas de habitabilidade, através da ocupação regular do solo para as famílias que residem em áreas de ocupação irregular ou estão em situação de vulnerabilidade social; Enfrentar o processo de invasões e de construções irregulares, principalmente em áreas de preservação ambiental (margens de rios, áreas de mata nativa, ribeirões, entre outras), que pode acarretar erosões, desmoronamentos, degradação ambiental, pré-dispondo as famílias à insalubridade e má qualidade de vida; Desenvolver trabalhos sociais com a comunidade, realizando diagnóstico coletivo dos problemas de habitação; Elaborar e executar planos de urbanização e de regularização fundiária; Reestruturar o Fundo Municipal de Habitação. Urbanizar Loteamentos.

Diretrizes: Atualmente, é notável o aumento de migrações das áreas consideradas rurais para a urbana, bem como, o aumento das migrações de famílias advindas de outras regiões do Estado, população esta que muitas vezes não tem acesso à educação, nem à qualificação. A maior concentração de famílias de baixa renda e em déficit habitacional estão situadas nos Bairros: Fruteira, Margem Esquerda (Rua Narciso Fachini), Baixo Amoad e Centro. Com base no Cadastramento Único, verifica-se que mais de 50% dos domicílios do município estão localizados em zona urbana. O Município firmou Convênio com o Governo Federal para realização do Programa Nacional de Habit Rural.

Função: 16 - Habitação**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Ação:** 2032 - Manutenção das Ações de Habitação

Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
2 - ATIVIDADES DE GESTÃO	UNIDADE	1,00	
9 - POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	7.100,00	
16 - FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	80,00	
Vínculo			Valor
1000000 - Recursos Ordinários			100.000,00
Total Ação			100.000,00
Total Programa			100.000,00

Programa: 1501 - Nossas Raízes**Objetivos:**

Promover a cultura através de eventos como exposições, dança, teatro, música, valorizando o artista laurentinense, buscando parcerias público privadas. Promover a integração social, artística, cultural, desportiva e o incentivo à descoberta de novos talentos - ENACEL com inovação nas atividades desenvolvidas; Promover gincanas culturais; Realizar a Festa Estadual do Queijo; Construir e equipar a Casa da Cultura; Criar parque temático da história da colonização; Criar espaço multiuso para os jovens; Incentivar ações através do Conselho da Cultura; Contratar professor para atividades lúdicas, como: dança, música e artesanato, etc.; Oferecer cursos de danças, tapeçaria, artesanato, entre outros. Fomentar o espírito natalino propiciando momentos culturais para a população. Criação da Fanfara Municipal, construir sanitários no museu. Criar um grupo de raízes italianas para que possamos representar o município, com danças, teatro e cantos; Incentivar a criação de uma associação civil para a juventude; Promover eventos usando a estrutura do Parque Estadual da Festa do Queijo; Conveniar com as entidades que atuam na área que promovem a cultura; Recuperar e conservar a Praça Expedicionário Olavo Masson; Apoiar eventos como a Feira do Livro; Ampliar o acervo da biblioteca municipal; Implantar projetos de incentivo à leitura.

Diretrizes: O município vem realizando há 30 anos consecutivos o ENACEL - Encontro Artístico, Cultural e Esportivo Laurentinense, com a difusão e valorização dos talentos do povo de Laurentino em diversas modalidades artísticas, culturais e esportivas. Realiza também a Festa Estadual do Queijo a qual teve sua última edição em 2019. Laurentino apresenta características culturais muito influenciadas pela imigração italiana, o dialeto, os aspectos religiosos, a arquitetura entre outros. Apesar de ser uma cidade com traços ainda muitos bem preservados, não há nenhuma ação efetiva para garantir as tradições e costumes do local, sendo que grande parte das novas gerações não agrega valor a sua origem. Resguardar e equipar o museu municipal. Fomentar em espaços públicos e privados a valorização da cultura local estimulando a abertura para visitação.

Função: 13 - Cultura**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural**Ação:** 2009 - Atividades de Apoio à Cultura

Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
8 - PUBLICO EM GERAL	UNIDADE	7.100,00	
54 - Festa do Queijo	Un	1,00	
76 - Realização do ENACEL	Un	1,00	
77 - Campanhas e Promoções Natalinas	Un	1,00	
89 - Criação da Fanfara Municipal	Un	1,00	
Vínculo			Valor
1000000 - Recursos Ordinários			80.000,00
Total Ação			80.000,00
Total Programa			80.000,00

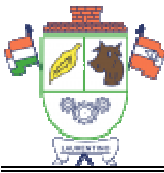
Programa: 1601 - Defesa civil**Objetivos:**

Capacitação da Equipe Técnica e da população. Aquisição de novos equipamentos para atuação em situações emergenciais. Informação prévia e antecipação de cenários para minorar prejuízos em casos de eventos extremos ou desastres naturais. Antecipar riscos para o administrador Público: Sistema de vigilância meteorológica terá atuação interna e externa. Elaboração de laudos técnicos para que o Município possa utilizar em defesas judiciais ou em demandas relacionadas a prejuízos causados por condições atmosféricas extremas. Fazer estudos e palestras para orientar o público interno. Abertura e Elevação de Ruas visando a efetivação de um corredor trans-enchentes.(Instalação nova régua de medição, Construção rampa para embarcação, Aquisição de veículo 4x4, Rádios para comunicação, Aquisição de novos barcos, Gerador a gasolina, Computador com impressora multifuncional, Notebook, Construção de sala de situação, Aquisição de motor serra.

Diretrizes: O município de Laurentino, está situado a 243 quilômetros da capital - Florianópolis e possui uma área de 79,4 km². Pertence a região do Alto Vale do Itajaí e se integra a AMAVI - Associação de Municípios do Alto Vale do Itajaí que é composta por 28 municípios. Está situada a uma latitude de 27°13'00"s, longitude de 49°43'59"w de Greenwich. A altitude média é de 338 metros, acima do nível do mar. O clima segundo Koppen, classifica-se como mesotérmico úmido, sem estação seca, com verões quentes, apresentando uma temperatura média anual de 20°C e uma precipitação total anual entre 1.300 a 1.400 milímetros. O relevo é constituído de superfícies planas, onduladas e montanhosas-Serra Geral- trecho e degraus-degraus em camadas, com denundação periférica. Quanto a hidrografia é banhada pela bacia do rio Itajaí do oeste, sendo este seu principal rio e apresenta como seus principais afluentes os ribeirões laurentino, fruteira, caçador, amuado e Basílio. Seguimos o sistema de monitoramento e alerta das condições climáticas da SDC, replicadas diariamente através de redes sociais. O monitoramento do nível do Rio é realizado através de câmera de segurança, e alimentado relatório de hora em hora quando em Nível de atenção.

Função: 6 - Segurança Pública**Subfunção:** 182 - Defesa Civil**Ação:** 2034 - Manutenção das Ações da Defesa Civil

Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
9 - POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	7.100,00	
83 - Construção de Rampa para Embarcação	Un	1,00	

**MUNICÍPIO DE LAURENTINO**

Pág 15 / 15

**Anexo 06 - Demonstrativo de Compatibilização dos Programas e Ações
com o Plano Plurianual por Fonte de Recursos**Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

84 - Aquisição de Barco	Un	1,00
85 - Aquisição de Gerador	Un	1,00
86 - Aquisição de Equipamentos Eletrônicos	UN	2,00
87 - Construção de Sala	Un	1,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		60.000,00
	Total Ação	60.000,00
	Total Programa	60.000,00
Programa: 9999 - Reserva de contingência		
Objetivos:		
Diretrizes: Em se tratando de planejamento, há a possibilidade de falhas na projeção ocasionadas principalmente pelas distorções na política macroeconômica do País. O Município corre o risco de eventuais intempéries, ações judiciais, processos diversos, bem como, a falta de previsão orçamentária para programas e ações de governo imprescindíveis para o atendimento às necessidades dos municípios.		
Função: 99 - Reserva de Contingência Subfunção: 999 - Reserva de contingência		
Ação: 9999 - Reserva de Contingência		
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		50.000,00
	Total Ação	50.000,00
	Total Programa	50.000,00
	Total Geral	35.464.800,00

MARCELO TADEO ROCHA
PrefeitoADEMIR ALVES VALENTE
CONTADOR-CRC/SC: 29.063/O-6